



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º377/2014**  
De 24 de Novembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P377/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: *Município*

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor  
Municipal **Daniel Álvares** e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, Férias Regulamentares, ao Servidor Daniel Álvares, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 08 de Dezembro de 2014.

**Art. 2.º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal